



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 197, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) destinado a suplementar rubrica para o pagamento do adiantamento salarial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Lei nº 5.860, Art. 8º, I, de 18 de Dezembro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.396	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal-Civil	0001	330	R\$ 170,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 170,00</b>	

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.005	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0001	106	R\$ 170,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 170,00</b>	

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 19 de Setembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração